



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.883, 07 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 028 de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a cedência de funcionários, para exercer serviços na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência dos servidores, **CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO**, Matrícula nº 763 e **JURANDIR TEODORO DE MELO**, Matrícula 1393, conforme solicitado no ofício nº 004/2025/JCAF/GAB/SMHAU, para exercer suas funções laborativas no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Rondonópolis, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da CODER no artigo 47, inciso XI e nos termos da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 2º - O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 05 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro